

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício:2022

DECRETO Nº 27 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.11*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$22.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			22.500,00
010101	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS		
39	04.122.0001.2001.0000ADMINISTRACAO E FINANÇAS		18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
44	04.122.0001.2001.0000ADMINISTRACAO E FINANÇAS		4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		22.500,00
Fontes de Recurso		
01	00	22.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 24 de novembro de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE